

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 109/2016

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, neste ato representado pelo Prefeito, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **FORT METAL METALÚRGICA E SERRELHERIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.866/0001-90, com sede na Rua Belém, nº 352-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, neste ato representada pelo Sr. **JOARES JOSÉ ROLIN DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0485618-0 SSP/PR e do CPF nº 352.594.501-91, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

1.1. O prazo de vigência contratual que se findaria em 27 de setembro de 2016, **fica prorrogado para 25 de janeiro de 2017**. O prazo da execução que se findaria em 13 de julho de 2016 **fica prorrogada para 11 de outubro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 109/2016.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de julho de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
MUNICÍPIO

Fort Metal Metalúrgica e Serrelheria Ltda ME
Joares José Rolin dos Santos
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Nome: José Dario Munhak
CPF: 965.470.069-72